



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 02/P

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Em atendimento ao Ofício nº 2021/2023/CASA CIVIL, de 20 de novembro de 2023, estamos retornando a essa Secretaria de Estado da Casa Civil o Ofício Mensagem nº 403/2023/CASA CIVIL, de 31 de outubro de 2023, autuado como Processo Legislativo nº 2023006145, que institui o Pacto Goiás sem Racismo.

Atenciosamente,


Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Secretaria de Estado da Casa Civil
Expediente Recebido

Em 21/02/2024



Protocolo



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003700360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

